



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO "PE" n. 401, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.168, de 17 de março de 2017, publicado no DIOP n. 4.835, de 20 de março de 2017, na parte que designou o servidor EVONALDO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n. 290246, para compor como a Comissão Permanente do eSocial, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.



MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal



AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão